



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Programa Observatório da Educação Projeto de Pesquisa: Desafios da Educação de Jovens Adultos Integrada à Educação Profissional: Identidades dos Sujeitos, Currículo Integrado, Mundo do Trabalho e Ambientes/Mídias Virtuais

IV SEMINÁRIO DA REDE DE PESQUISA OBEDUC UFG/UFES/UnB

Local de realização: Faculdade de Educação - UnB

Data: 17 e 18/02/2017

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS EM GOIÁS: DA NEGAÇÃO AO DIREITO À EDUCAÇÃO. A CONTINUIDADE É POSSÍVEL?

Raísa Gabriele Martins Bomfim

Graduanda em Pedagogia/UFG; bolsista Probec

Resumo

O presente resumo resulta do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) que tem por objetivo compreender as questões relacionadas à Educação de Jovens e Adultos enquanto direito garantido por diversos documentos oficiais no Brasil e mundo, e ainda a possibilidade da continuidade educacional desta modalidade nos municípios de Aparecida de Goiânia, Luziânia e Goiânia. Dessa forma objetiva-se compreender, investigar e discutir sobre o direito subjetivo à educação, aqui delimitada a EJA e sua real efetivação, a fim de contribuir com os debates desta modalidade educacional. A pesquisa parte de interesses advindos da experiência como bolsista do Fórum Goiano de Educação de Jovens e Adultos (Fórum Goiano de EJA) nos últimos dois anos, da imersão nas discussões, questionamentos, leituras, encontros e debates de assuntos relacionados à Educação de Jovens e adultos (EJA). Este estudo visa identificar se os municípios goianos que atuam no Fórum Goiano de EJA fazem o atendimento conforme previsto nas legislações específicas e se há, na prática, a garantia de continuidade educacional dos alunos matriculados na EJA. Para essa pesquisa, de caráter bibliográfico e documental, utiliza-se obras que discorrem sobre a EJA no Brasil, sobre políticas públicas para EJA, utilizando da análise dos dados disponibilizados pelos municípios em questão, e ainda os disponibilizados pelo INEP/MEC, IBGE e PNAD. A presente investigação, portanto, indica a necessidade da construção de políticas públicas de Estado para que a EJA de fato materialize o direito à educação de qualidade para todos. Identificamos pelos dados dos municípios pesquisados Mesmo sendo amparado pela Constituição Federal de 1988 e a LDB 9394/96, que previa a obrigatoriedade e a gratuidade da educação a todos, independentemente da idade, diante das reformas neoliberais do governo Fernando Henrique Cardoso no início da década de 1990, a EJA começou a perder espaço nas ações do governo e causando uma ruptura e limitações na oferta e garantia do atendimento a modalidade. Além disso, a Emenda Constitucional 14/96 deu nova redação ao referido artigo retrocedendo diante da obrigatoriedade do Estado no atendimento da população jovem e adulta, mantendo somente a sua gratuidade. E, apesar das garantias estabelecidas legalmente, na prática a concretização do direito à educação não está sendo efetivada para transformar a situação de exclusão da maioria de população que depende dessa modalidade educacional: o Plano Nacional de Educação, que serve como referência para os



planos estaduais e municipais, mostra-se frágil diante o não cumprimento de suas metas no prazo estipulado no próprio documento; os Fóruns Estaduais de Educação de Jovens e Adultos têm pressionado os governos pela oferta e qualidade da educação de adultos, e nesse sentido o Fórum Goiano de EJA tem agido junto aos municípios com visitas e diálogo junto aos gestores, formação continuada dos profissionais, reuniões e encontros de formação, estudo e planejamento de estratégias de ação para garantia do direito à EJA, que perpassam desde a mobilização de jovens, adultos e idosos para o retorno e continuidade da educação básica, mobilização de instituições, gestores e profissionais da educação, palestras, encontros estaduais, regionais e nacional, entre outras ações. Nos municípios analisados, apesar de atender a modalidade (à exceção do município de Aparecida que no âmbito do poder municipal não tem ofertado turmas de EJA), existe em alguns casos pouco acesso à continuidade educacional desses educandos, o número de vagas é insuficiente para a demanda de analfabetos existentes e pessoas que não concluíram sequer a educação básica. Além disso, há municípios que não tomam a EJA como um direito, como no caso de Aparecida de Goiânia. E em outros casos a oferta está localizada apenas em espaços centrais da cidade. E no caso de Goiânia, que tem ofertado turmas em diversas localidades e horários, a mobilização por parte da própria SME tem sido relegada às escolas, e/ou Fórum de EJA. Os municípios precisam criar ações e propostas educativas para implementar políticas públicas de Estado para a EJA, e não apenas políticas de governo, de modo a proporcionar não só o acesso, mas garantir a permanência, conclusão e continuidade à educação aos cidadãos, jovens, adultos e idosos desses municípios, o que passa desde a mobilização; organização de turmas que garantam tempo, espaços adequados ao processo ensino-aprendizagem; formação continuada; materiais didático-pedagógicos adequados; apoio para a frequência e permanência na escola, por meio de bolsas; formas de acolhimento aos filhos pequenos dos educandos que não têm com quem deixá-los durante as aulas, etc. A pesquisa evidenciou o importante papel do Fórum Goiano de EJA, como movimento social, comprometido com o direito educacional desse público, buscando através de suas ações e com a mobilização junto aos parceiros, resultados e ações contínuas dos governos na construção de políticas públicas de Estado que respeitem a especificidade do público da EJA, que precisa de ações pedagógicas flexíveis e organização curricular que levem em consideração os saberes já adquiridos ao longo da vida, abandonando as práticas aligeiradas e enraizadas no conteúdo, sem relação com a vida dos sujeitos.

Palavras-chave: EJA; Políticas Públicas; Fórum Goiano de EJA